



**ATA DA 44ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL,
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2019, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 9 horas, em sessão ordinária da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Denise Bonfim (Membro), Luís Camolez (Presidente) e Laudivon Nogueira (convocado para composição de quórum). Presentes o Procurador de Justiça Dr. Álvaro Luís Araújo Pereira, e a Secretária **Bel^a**. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira. Aprovada a ata da Sessão anterior, a seguir foram **julgados** os seguintes feitos:

JULGAMENTOS

0000099-29.2014.8.01.0081 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: C. S. S. J. - Apelado: Ednaldo da Silva Amaral - Apelado: Martônio de Araujo Neri - Apelado: Vanderlei Rodrigues da Silva - Apelado: Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Promotor: Francisco José Maia Guedes (OAB: 1217/AC) - Promotor: Almir Fernandes Branco - Advogado: Norberto Lima Vieira do Nascimento (OAB: 974/AC) - Advogado: Alfredo Severino Jares Daou (OAB: 3446/AC)

0005193-29.1999.8.01.0001 (001.99.005193-6/00002) - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre - Sinspjac - "Decide a Câmara, à unanimidade, acolher a preliminar de intempestividade e não conhecer a apelação, julgando improcedente o reexame necessário, nos termos do voto do Relator. " - Proc. Estado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC) - Advogado: José Antonio Ferreira de Souza (OAB: 2565/AC)

0011780-57.2005.8.01.0001 (001.05.011780-8) - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Autor: Estado do Acre - Apelante: Estado do Acre - Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Apelado: A. P. de Oliveira - Réu: A. P. de Oliveira - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso e julgar improcedente o Reexame Necessário, nos termos do voto da Relatora. " - Proc. Estado: Paulo Cesar Barreto Pereira (OAB: 2463/AC) - Advogado: Israel Sampaio Moraes (OAB: 4803/AC)

0019302-96.2009.8.01.0001 (0019302-96.2009.8.01.0001) - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Joaquim Lira de Cavarlho - Apelado: Atacadão Rio Branco - Exportação e Importação - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogada: Geane Portela (OAB: 3632/AC)

0019903-39.2008.8.01.0001 (001.08.019903-9) - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Ildfonso de Souza Menezes - Apelante: Imobiliária Fortaleza Ltda - Apelante: Município de Rio Branco - Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e negar provimento aos recursos de Imobiliária Fortaleza LTDA, e Município de Rio Branco e ainda, não conhecer a apelação de Ildfonso de Souza Menezes nos termos do voto do Relator. " - Advogado: Ildfonso de Sousa Menezes (OAB: 36162/SP) - Advogado: Carlos Venicius Ferreira Ribeiro (OAB: 3573/AC) - Advogado: Kátia Siqueira Sales (OAB: 4264/AC) - Advogada: Ruth Souza



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Primeira Câmara Cível

Araújo Barros (OAB: 2671/AC) - Advogado: Andriw Souza Vivan (OAB: 4585/AC) - Advogada: Karolina Araújo Lopes Teixeira de Souza Medeiros (OAB: 4227/AC) - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC) - Promotor: Admilson Oliveira e Silva (OAB: 1888/AC)

0027130-12.2010.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Adjanane Dheime Oliveira da Silva - Apelada: Clarice Regina Nascimento da Silva - Apelado: TEGMA Gestão Logística - Apelado: Edriano Andrade da Silva - Apelado: J S Transportes Rodoviários S/A - Apelado: Tokio Marine Brasil Seguradora S.A - Apelado: Sulamérica Companhia Nacional de Seguros S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator. " - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogado: Joelmir Oliveira dos Santos (OAB: 3283/AC) - Advogado: José Luiz Revollo Junior - Advogado: Lélia Cristina Rapassi Dias de Salles Freire (OAB: 110855/SP) - Advogado: Robson Cleovanyr Demasquio (OAB: 275945/SP) - Advogado: Marcos Souza Santos (OAB: 138259/SP) - Advogado: Aline Santa Rosa Alves (OAB: 322300/SP) - Advogado: Fábio Cásares Xavier (OAB: 213181/SP) - Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 5339/AC) - Advogado: Márcio Anunciação Sacramento (OAB: 311679/SP) - Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE) - Advogado: Thiago Pessoa Rocha (OAB: 29650/PE) - Advogada: Maria Eduarda Paiva (OAB: 40807/PE)

0100555-60.2019.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar improcedente o conflito, declarando competente o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, nos termos do voto do Relator. "

0100603-19.2019.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: J. de D. da V. C. da C. de T. - Suscitado: J. de D. da 3 V. de F. da C. de R. B. - A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar procedente o conflito suscitado, declarando competente a 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, nos termos do voto do Relator."

0100609-26.2019.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco- Acre - Suscitado: Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, pela improcedência do conflito declarando o Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Branco competente para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Relatora. "

0100612-78.2019.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - AC - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar procedente o conflito suscitado, declarando competente a 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, nos termos do voto do Relator."

0100689-87.2019.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - AC - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar procedente o conflito negativo para declarar competente para apreciar e julgar o feito, a 1ª Vara de de Família da Comarca de Rio Branco, nos termos do voto do Relator"

0100691-57.2019.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Primeira Câmara Cível

Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - AC - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar procedente o conflito negativo para declarar competente a 1ª Vara de família da Comarca de Rio Branco, nos termos do voto do Relator."

0100729-69.2019.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar improcedente o conflito suscitado, declarando competente o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, nos termos do voto da Relatora. "

0100732-24.2019.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar improcedente o conflito suscitado, declarando competente o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, nos termos do voto da Relatora. "

0600183-39.2018.8.01.0081 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Estado do Acre - Apelada: A. L. do N. (Representado por sua mãe) A. L. F. de L. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Proc. Estado: Cristovam Pontes de Moura (OAB: 2908/AC) - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ)

0700030-49.2017.8.01.0016 - Apelação Cível - Assis Brasil - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: R. de A. L. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: Rodrigo de Araújo Lima (OAB: 3461/AC)

0700258-74.2019.8.01.0009 - Remessa Necessária - Senador Guiomard - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Remetente: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard - Acre - Autor: Município de Senador Guiomard - Impetrado: Câmara Municipal de Senador Guiomard - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar improcedente a Remessa Necessária, nos termos do voto da Relatora. " - Proc. Jurídico: José Everaldo da Silva Pereira (OAB: 4077/AC) - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC)

0700288-59.2017.8.01.0016 - Apelação Cível - Assis Brasil - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Rodrigo de Araújo Lima - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: Rodrigo de Araújo Lima (OAB: 3461/AC)

0700388-48.2016.8.01.0016 - Apelação Cível - Assis Brasil - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Vitória Jaminawa e outro - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - AdvDativo: Styllon de Araujo Cardoso (OAB: 4761/AC)

0700416-95.2015.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Banco Santander - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Apelada: Maria do Socorro Porfírio da Silva - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Marco André Honda Flores (OAB: 6171/MS) - Advogado: Antonio de Carvalho Medeiros Júnior (OAB: 1158/AC)

0700492-36.2017.8.01.0006 - Apelação Cível - Acrelândia - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: José Alves dos Santos - Apelado: Luis Guillermo Hidalgo Okimura - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - D.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Primeira Câmara Cível

Público: Eufráasio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC) - AdvDativo: Gersey Silva de Souza (OAB: 3086/AC)

0700993-39.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: ETENGE - Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comércio Ltda - Apelante: Sérgio Tsuyoshi Murata e outro - Apelante: Banco do Brasil S. A - Apelado: Banco do Brasil S/A - Apelado: Etenge - Empresa de Engenharia Em Eletricidade e Comércio Ltda - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas e negar provimento aos Recursos, nos termos do voto do Relator. " - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: Alessandro Kalil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Robson Shelton Medeiros da Silva (OAB: 3444/AC) - Advogado: Maria Lucieuda S.s. Castro (OAB: 4099/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogado: Mayara Cristine Bandeira de Lima (OAB: 3580/AC) - Advogado: Tiago Salomão Viana (OAB: 4436/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 4275/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270/AC)

0701236-78.2015.8.01.0013 - Apelação Cível - Feijó - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelado: Francisco Rodrigues Brandão - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Proc. União: Naina Magalhães Santos Pimenta (OAB: 4784/AC) - D. Público: Diego Victor Santos Oliveira (OAB: 27714/CE)

0701421-50.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: C. S. da S. - Apelado: E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogada: Rávilla Endy da Rocha Cunha de Brito (OAB: 4482/AC) - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo

0701821-30.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Junior Barbosa da Paixão - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.a - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogada: Stela Maris Vieira de Souza (OAB: 2906/AC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC)

0701923-96.2012.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Raimundo Nonato Lima Verde - Apelado: Acre Comércio e Administração Ltda - Xapury Motors - Apelado: Toyota do Brasil Ltda - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e no mérito negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator. " - Advogado: Maylon Taumaturgo Oliveira (OAB: 3678/AC) - Advogado: Renato Bezerra de Almeida (OAB: 3577/AC) - Advogado: Marcos Vinicius Matoso da Silveira (OAB: 3566/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Thiago Mendes Fontenele (OAB: 3606/AC) - Advogada: Vanessa Fantin Mazoca de Almeida Prado (OAB: 3956/AC) - Advogada: Geane Portela (OAB: 3632/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Ricardo Santos de Almeida (OAB: 26312/BA) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Advogado: Marlon Bruno Costa Oliveira (OAB: 37020/BA) - Advogado: Alexandre Cunha de Andrade (OAB: 42074/BA)

0702351-34.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: José da Cruz Duarte Montefusco - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogada: Danielle Lima da Silva (OAB: 5317/AC) -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Primeira Câmara Cível

Advogada: Stela Maris Vieira de Souza (OAB: 2906/AC) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogado: Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson (OAB: 4139/AC) - Advogada: Cintia Viana Calazans Salim (OAB: 3554/AC) - Advogado: Gioval Luiz de Farias Júnior (OAB: 4608/AC) - Advogada: Mayra Kelly Navarro Villasante (OAB: 3996/AC) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ)

0702497-09.2018.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Banco Bmg S/A - Apelante: João da Silva Xavier - Apelado: João da Silva Xavier - Apelado: Banco Bmg S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso de Banco BMG S/A, e quanto ao Recurso de João da Silva Xavier, rejeitar a preliminar suscitada e no mérito negar provimento, nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG) - Advogado: Luciana Buchmann Freire (OAB: 107/SP) - Advogado: Ricardo Andreassa (OAB: 195865/SP) - Advogado: Evelyn de Souza Lima (OAB: 226823/SP) - Advogado: André Corsino dos Santos Junior (OAB: 273769/SP) - Advogada: Gabriela Roggiero (OAB: 299390/SP) - Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380/AC) - Advogada: Carolina Rocha de Souza (OAB: 5027/AC)

0702627-07.2015.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Roselane Pereira de Lima - Apelada: Rondineia de Oliveira Lopes - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - D. Pública: Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC) - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP)

0702640-32.2017.8.01.0002/50000 - Embargos de Declaração Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: Estado do Acre - Embargada: Geny dos Santos Padilha - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Proc. Estado: Mauro Ulisses Cardoso Modesto (OAB: 949/AC) - Advogada: Michelle de Oliveira Matos (OAB: 3875/AC)

0702875-31.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: B P Empreendimentos Spe Eireli e outros - Apelado: Valdimar Cordeiro de Vasconcelos e outro - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu (OAB: 117417/SP) - Advogado: Carlos Nei Fernandes Barreto Junior (OAB: 192402/SP) - Advogado: Caroline Teixeira Gomes Vitor (OAB: 352516/SP) - Advogado: Edoardo de Stefano (OAB: 267867/SP) - Advogado: Fernanda Frankel (OAB: 195016/SP) - Advogado: Janaina de Albernaz Linz (OAB: 268424/SP) - Advogado: Leticia Claro Ribeiro (OAB: 295893/SP) - Advogado: Luis Rodrigo M. Pires de Almeida (OAB: 258520/SP) - Advogado: Natalia David (OAB: 236906/SP) - Advogado: Ricardo Martins Motta (OAB: 233247/SP) - Advogado: Valdimar Cordeiro de Vasconcelos (OAB: 4526/AC)

0703743-82.2014.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Rosemberg Franco Coelho - Apelante: Mega Assistência Odontologica Saúde Bucal - Apelada: Francelina Martins Farias - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator. " - Advogado: Eduardo Barbosa Lima (OAB: 3772/AC) - Advogada: Nagila Kaiolle Gomes de Lima (OAB: 3929/AC) - Advogada: Nagila Kaiolle Gomes de Lima (OAB: 3929/AC) - Advogado: Mayara Viana Carvalho (OAB: 3758/AC)

0704564-13.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Francisco das Chagas da Silva Rodrigues - Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogada: Faíma Jinkins Gomes (OAB: 3021/AC) - Advogado:



Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ)

0704565-95.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Edinaldo Freire Roque - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogada: Faíma Jinkins Gomes (OAB: 3021/AC) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ)

0704644-45.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Companhia de Eletricidade do Acre S.a - Eletroacre - Apelante: Maria de Fátima Moreira Lins Malveira - Apelada: Maria de Fátima Moreira Lins Malveira - Apelado: Companhia de Eletricidade do Acre S.a - Eletroacre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: Fernanda Catarina Bezerra de Souza (OAB: 4865/AC) - Advogado: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogado: Joel Benvindo Ribeiro (OAB: 1458/AC) - Advogado: Igor Porto Amado (OAB: 3644/AC)

0704881-45.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Francisca Calixto da Rocha - Apelado: Banco do Brasil S. A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogado: George Carlos Barros Claros (OAB: 2018/AC) - Advogado: Rafael Messias Diniz Albuquerque (OAB: 4298/AC) - Advogado: Gabriel Braga de Oliveira Claros (OAB: 4387/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 79757/MG)

0705699-94.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Ione Barbosa Frota - Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Silvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC)

0708317-51.2014.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelada: C. D. S. de S. e outros - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator. " - Advogada: Louise Rainer Pereira Gionédis (OAB: 3812/AC) - Advogada: Cintia Viana Calazans Salim (OAB: 3554/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270/AC) - Advogado: Marlene Dias Carvalho (OAB: 3984/AC) - Advogado: Gloria Maria de Carvalho Zanellato (OAB: 24272/PR)

0708895-14.2014.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Annyelle Souza Rocha - Apelado: Comauto Comercial de Automóveis Ltda (Fiat Comauto) - Apelado: Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogado: Osvaldo Alves Ribeiro Neto (OAB: 23064/SC) - Advogado: Marcos Rangel da Silva (OAB: 2001/AC) -



Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 4086/AC) - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC)

0709388-20.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Luiz de Gonzaga Passos Ferreira - Apelado: Juan de Dios Llanco Mamany - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator. " - Advogado: Léo Gonzaga de Souza Ferreira (OAB: 4079/AC) - Advogada: Pawlla Hérika de Matos Costa (OAB: 5103/AC) - Advogada: Aliany de Paula Silva (OAB: 4627/AC) - Advogada: Viviane Silva dos Santos Nascimento (OAB: 4247/AC)

0709795-55.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Maria Jucileide Florentina Lemos - Apelada: Jocineide Vieira da Silva - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: André Kuibida Okamura (OAB: 3713/AC) - D. Pública: Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC)

0712689-09.2015.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelante: Nicolas Aurelio Pinto Barbosa Lima - Apelado: Nicolas Aurelio Pinto Barbosa Lima - Apelado: Scopel Sp-35 Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e no mérito negar provimento ao Recurso de Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda, e dar provimento ao recurso de Nicolas Aurélio Pinto Barbosa Lima, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC) - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Advogado: Jose Frederico Cimino Manssur (OAB: 194746/SP) - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Advogado: Paula Marques Rodrigues (OAB: 301179/SP) - Advogada: Alessandra Lemes Fabro (OAB: 204163/SP)

0713142-96.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Banco Panamericano S/A - Apelado: Sebastião de Jesus Ferreira - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: Joao Vitor Chaves Marques (OAB: 30348/CE) - Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE) - Advogado: Romáina Otília Silva de Araújo (OAB: 4777/AC) - Advogado: Nataniel da Silva Meireles (OAB: 4012/AC)

0713384-55.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: A. de O. M. - Apelado: D. L. M. (Representado por sua mãe) G. L. de A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. ". - Advogado: Lauro Borges de Lima Neto (OAB: 1514/AC) - Advogada: Alcilene Melo Monteiro (OAB: 2722/AC)

0713888-61.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Terras Alphaville Rio Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: João de Souza Lima Filho - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu (OAB: 117417/SP) - Advogado: Francislei Rufino de Lima (OAB: 4615/AC)

0714321-02.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Bv Financeira S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento - Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/ac - "Decide a Câmara, à unanimidade, desconstituir a sentença, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Eduardo Montenegro Dotta (OAB: 3327A/AC) - Advogado: Jorge Juvencio Silva (OAB: 313462/SP) - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Primeira Câmara Cível

0800016-69.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Município de Rio Branco - AC - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc^a. Munic.: Raquel Eline da Silva Albuquerque

0800019-24.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Município de Rio Branco - AC - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho (OAB: 1767/AC) - Procurador: Waldir Gonçalves Legal Azambuja

0800021-91.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Município de Rio Branco - AC - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Procurador: Waldir Gonçalves Legal Azambuja

0800028-68.2018.8.01.0011 - Apelação Cível - Sena Madureira - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: R. S. da S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - AdvDativa: Francisca Adriane Ferreira Vale (OAB: 4884/AC) - Promotor: Daisson Gomes Teles (OAB: 3135/AC)

0800162-32.2017.8.01.0011 - Apelação Cível - Sena Madureira - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Alison Martins da Silva e outro - Apelante: Victor da Silva Oliveira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator. " - D. Público: Raphael Camarão Trevizan (OAB: 4256/AC) - AdvDativo: Josandro Barboza Cavalcante (OAB: 4660/AC) - Promotor: Júlio César de Medeiros Silva - Promotora: Juliana Barbosa Hoff

1000715-76.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Josefa de Aquino - Agravado: Ympactus Comercial Ltda. - Me (Telexfree Inc) - Agravado: Carlos Nataniel Wanzeller - Agravado: Carlos Roberto Costa - Agravado: James Matthew Merrill - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: PAULO MOGUEL GIMENEZ RAMOS (OAB: 251845/SP) - Advogada: ISABELLA CRISTINA VICENTE (OAB: 393720/SP)

1000861-20.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Eptaciolândia - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Agravante: L. C. M. - Agravado: A. C. N. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC) - AdvDativo: Kleyson Holanda de Melo Silva (OAB: 2889/AC)

1001162-48.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Zenilda Vicente da Silva - Agravado: Banco do Brasil S/A - Agravado: Itau Unibanco S.A - Agravado: Banco Votorantim S/A - Agravado: BANCO PAN S.A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: Gabriel Santos de Souza (OAB: 4612/AC) - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 4275/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270/AC)

1001260-33.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Eleacre Engenharia Ltda - Agravado: SENAI - SERVIÇO NACIONAL



DE APRENDIZAEM INDUSTRIAL - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e no mérito negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 361773/SP) - Advogado: Leonardo Carvalho Nogueira (OAB: 5159/AC) - Advogada: Vanessa Fantin Mazoca de Almeida Prado (OAB: 3956/AC) - Advogado: MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS (OAB: 12533/DF)

1001507-14.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Agravante: Companhia de Eletricidade do Acre S.a - Eletroacre - Agravado: Sol - Engenharia e Serviço de Eletricidade Ltda - Retirado de pauta. - Advogado: Leonardo Montenegro Cocentino (OAB: 32786/PE) - Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE) - Advogado: Ana Carolina Sarmento Vidal Menezes (OAB: 37004/PE) - Advogado: Elize Torres dos Santos (OAB: 29909/PE) - Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB: 4547/AC) - Advogado: João Clovis Sandri (OAB: 2106A/AC) - Advogado: Vinícius Sandri (OAB: 2759/AC)

1001541-86.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Nelson Francisco dos Santos - Agravada: Tânia Regina da Silva Magalhães - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Advogado: Sandra Regina da Silva Oliveira (OAB: 6490/RO)

1001556-55.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Carlos Magno Rufino da Silva - Agravado: Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogada: Aldelaine Camilo dos Santos (OAB: 4847/AC) - Proc. Estado: Mauro Ulisses Cardoso Modesto (OAB: 949/AC)

1001612-88.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: RAFAEL EDUARDO REVOLTA DE AMARAL - Agravado: Ympactus Comercial Ltda. - Me (Telexfree Inc) - Agravado: Carlos Nataniel Wanzeller - Agravado: Carlos Roberto Costa - Agravado: James Matthew Merrill - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: PAULO MOGUEL GIMENEZ RAMOS (OAB: 251845/SP) - Advogada: ISABELLA CRISTINA VICENTE (OAB: 393720/SP)

1001617-13.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Crefisa S/A Crédito Financiamento e Investimentos - Agravado: Leandro Ayache Rocha - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. " - Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS) - Advogado: Keldheky Maia da Silva (OAB: 4352/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC)

1002550-36.2018.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: Eleacre Engenharia Ltda e outros - Agravado: Banco da Amazônia S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte o agravo e na parte conhecida dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator. " - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 361773/SP) - Advogado: Giovanny Mesquita Belmonte de Lima (OAB: 5254/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Primeira Câmara Cível

das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h45min, do que, para constar, eu, _____, Bel^a. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Luís Camolez, Presidente.

Desembargador **Luís Vitório Camolez**
Presidente